

ANEIRO
Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 19/90

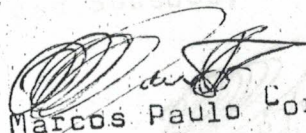
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, Decreta e Sanciona a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artº. 1º- Fica denominado Áureo Ribeiro o Logradouro existente no 2º Distrito a Rua que se inicia na Poeta Antonio Silva até o Rio Macabu.

Artº. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1990.



Marcos Paulo Cordeiro Couto
Presidente